



# Estado do Piauí

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 128/2016

Inhuma – Piauí, 07 de Novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização de Evento de interesse próprio;

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Deusimar Geraldo da Silva, e a necessidade de interdição de área para realização do referido evento.

### RESOLVE:

**1º - CONCEDER INTERDIÇÃO TEMPORARIAMENTE** do trecho da Rua João Luis Ferreira, nº 1098, Bairro: Salu, Inhuma-PI, do **dia 11/11/2016 (sexta-feira) no horário de 22 hs. às 03 hs do dia 12/11/2016 (sábado)**, ficando a referida **interdição, segurança e limpeza da referida área após o evento, sob a responsabilidade do Sr. Deusimar Geraldo da Silva, CPF: 790.277.923-72.**

**2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 07 de Novembro de 2016.

  
**Moacir Gonçalves de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## REQUERIMENTO

Exmo. Sr.  
Moacir Gonçalves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
Inhuma-PI

Senhor Prefeito,

Vimos solicitar de Vossa Excelência, a interdição temporária de trecho da rua João Luis Ferreira, nº 1098, Bairro: Salú, no dia 11/11/2016 (sexta-feira) no horário de 22 hs. às 03 hs. para a realização do Evento.

Inhuma-PI, 07/11/2016.

Deusimar Geraldo da Silva  
Deusimar Geraldo da Silva  
CPF: 790.277.923-72